

ATO Nº 668/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 260874/2016, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor WANDER LUIZ DOS REIS, matrícula funcional nº 75212, CPF. nº 362.317.541-20, Professor da Educação Básica, lotado à época na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá - MT, com fulcro no artigo 144, inciso XII da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1df2712

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar